



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 078/2025

de 15 de Maio de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (●) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 078 /2025

Em 15/05/2025

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia a Servidora **GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS CORREA**, Matrícula Funcional Nº 064, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte”.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Requerimento formulado pela servidora retro citada em 14/05/2025;

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo da licença.

Considerando o Artigo 121 da Lei Complementar nº 043/2011 de 22 de dezembro de 2011 e Lei Complementar 117 de 21 de junho de 2022.

Considerando, O parecer da Procuradoria do Legislativo e a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia conforme parágrafo único do artigo 121 da Lei Complementar 043 e Lei Complementar nº 117/2022 ao servidora **GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico Administrativo, através da Portaria Nº 680/2013 de 01 de Novembro de 2013, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 30/10/2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º. A Servidora receberá pecúnia referente a 01 (um) mês de licença prêmio.

Art. 3º. A Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia deverá obedecer aos dispostos na Lei Complementar nº 117 de 21 de Junho de 2022 e Artigo 121, caput da Lei Complementar Nº 043/2011 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 15/05/2025